

Aviso n.º 18331/2009

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do ponto 17.3 do Aviso n.º 13 000-C/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria assistente operacional tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de funções públicas por tempo indeterminado.

Nome	Classificação final (valores)
Maria do Céu Pereira de Jesus Amador	15,50
Clotilde Maria Marinho Teixeira	15,00

A referida lista foi homologada por despacho da Directora, Ana Maria Alonso Silva Pinto Oliveira, em 12 de Agosto de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola, publicitada na respectiva página electrónica e notificação pessoal aos candidatos.

9 de Outubro de 2009. — A Directora, *Ana Maria Alonso Silva Pinto Oliveira*.

202429688

Aviso n.º 18332/2009

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do ponto 17.3 do Aviso n.º 13 000 -B/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de funções públicas por tempo indeterminado.

Nome	Classificação final (valores)
Maria de Fátima Soares de Albergaria Lopes Rodrigues	18,42
Luis Miguel Lopes do Carmo	18,25
Júlia Clara Matos Dinis Guimarães	14,25
Lídia Susana Ferreira da Silva Aguiar	14,09
Sandra Mónica da Costa Ferreira de Carvalho	14,00
Isabel Oliveira Paulos	12,00

Candidatos excluídos: 2 (dois).

A referida lista foi homologada por despacho da Senhora Directora, Ana Maria Alonso Silva Pinto Oliveira, em 12 de Agosto de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola, publicitada na respectiva página electrónica e notificação pessoal aos candidatos.

9 de Outubro de 2009. — A Directora, *Ana Maria Alonso Silva Pinto Oliveira*.

202429728

Despacho n.º 22992/2009

Por meu despacho de 21 de Maio de 2009, ao abrigo e nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio, em regime de comissão de serviço e por um período de quatro anos, subdirector desta Escola Secundária, Pedro Miguel Henriques Baptista Almeida, professor do quadro desta escola, do grupo de recrutamento 550, com efeitos à data do despacho.

8 de Outubro de 2009. — A Directora, *Ana Maria Alonso Silva Pinto Oliveira*.

202429371

Despacho n.º 22993/2009

Por meu despacho de 21 de Maio de 2009, ao abrigo e nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto —Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio meu Adjunto, em regime de comissão de serviço e por um período de quatro anos, José Mário Lopes de Sá Cachada, professor titular do quadro desta escola, do grupo de recrutamento 620, com efeitos à data do despacho.

8 de Outubro de 2009. — A Directora, *Ana Maria Alonso Silva Pinto de Oliveira*.

202429485

Despacho n.º 22994/2009

Por meu despacho de 21 de Maio de 2009, ao abrigo e nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio meu Adjunto, em regime de comissão de serviço e por um período de quatro anos, Alda Maria Monteiro Costa Lagoa, professora do quadro desta escola, do grupo de recrutamento 550, com efeitos à data do despacho.

8 de Outubro de 2009. — A Directora, *Ana Maria Alonso Silva Pinto de Oliveira*.

202429599

Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio**Aviso (extracto) n.º 18333/2009**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada no placard da sala de professores da Escola E/B 2, 3 Gonçalo Sampaio, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, deste Agrupamento de Escolas e reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo dos Serviços.

9 de Outubro de 2009. — A Directora, *Luísa Maria Monteiro Rodrigues Sousa Dias*.

202420096

Aviso (extracto) n.º 18334/2009

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de três postos de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

- 1.º Ana Paula Baptista Guimarães 19,25
- 2.º Erminda da Silva Veloso 19,25
- 3.º Maria do Rosário Fernandes Vidigal 11,5

A referida lista foi homologada por despacho da Senhora Directora Luísa Maria Monteiro Rodrigues Sousa Dias, em 07 de Agosto de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal deste Agrupamento de Escolas e notificação dos candidatos.

12 de Outubro de 2009. — A Directora, *Luísa Maria Monteiro Rodrigues Sousa Dias*.

202423247

Agrupamento Vertical de Escolas Irene Lisboa**Aviso n.º 18335/2009**

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83 —A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 4 de Setembro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, para:

6 — Assistentes Operacionais, até ao final do 1.º período do ano lectivo 2009/2010, com 4 horas diárias e 20 semanais;

Remuneração líquida/hora: 3,00€/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: até 18 de Dezembro de 2009.

Requisitos legais de admissão:

- a) Possuir escolaridade obrigatória;
- b) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- c) 18 anos de idade completos;
- d) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- f) Cumprimento da lei de vacinação obrigatória.